



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.780

De 25 de abril de 2012

PROJETO DE LEI N.º 020/12-L,

De 5 de abril de 2012

AUTÓGRAFO N.º 3.733 de 16/04/12.

(De autoria dos Vereadores Alfredo Fernandes Estrada-PTB e Antonio Marcos Carvalho de Brito-PSDB)

Dá denominação à Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O edifício da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque passa a denominar-se **“VEREADOR DR. JÚLIO DE LUCCA”**.

Art. 2º As despesas decorrentes com execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 25/04/2012.


EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 25 de abril de 2012, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 11ª Sessão Ordinária de 16/04/2012.

/lco.-